

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

**HOMOLOGAÇÃO**..... 1  
**RESULTADO**..... 1

**HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021  
Processo administrativo nº 1103.001/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico afim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Eu, a Sra. Miscilene Carvalho Veras de Carneiro, Secretária Municipal de Administração. HOMOLOGA a adjudicação referente a TOMADA DE PREÇOS N 001/2021, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação: **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO** Situação: **HOMOLOGADO** em 12 de abril de 2021 C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ: 32.269.220/0001-01, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, 2450-2618 - Cohafuma, São Luís - MA, 65074, representado pela proprietária a Sra. Julianne Aguiar de Andrade, CPF: 007.116.663-77, VENCEDOR, totalizando um Valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) e R\$ 0,18 (dezoito centavos de incremento). Guimarães - MA, 12 de abril de 2021. Miscilene Carvalho Veras de Carneiro Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
Processo administrativo nº 1103.001/2021**

Tornamos público o resultado da Tomada de Preços nº 001/2021, do tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico afim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, tendo como vencedora a empresa: C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ: 32.269.220/0001-01, situada na Av. Jerônimo de

Albuquerque, 2450-2618 - Cohafuma, São Luís - MA, 65074, representado pela proprietária a Sra. Julianne Aguiar de Andrade, CPF: 007.116.663-77, VENCEDOR, totalizando um Valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) e R\$ 0,18 (dezoito centavos de incremento). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse públi-co e Administrativo. Guimarães – MA, em 12 de abril de 2021. Miscilene Carvalho Veras de Carneiro Secretária Municipal de Administração

Estado do Maranhão

## Município de Guimarães

# DIÁRIO OFICIAL

## Caderno Geral do Poder Executivo

### Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM  
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000  
edom@guimaraes.ma.gov.br

**Oswaldo Luís Gomes**  
Prefeito

Coordenação do e-DOM

---

### NORMAS DE PUBLICAÇÃO

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações:** (XX) XXXX-XXXX